



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**1ª REUNIÃO ORDINÁRIA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE AGRONOMIA
CCEAGRO**

PROPOSTA Nº 08/2018 – CCEAGRO

BRASÍLIA-DF, 21 A 23 DE FEVEREIRO DE 2018

ASSUNTO :	Realização de Seminário de Assistência Técnica e Extensão Rural.
PROPONENTE :	CCEAGRO
DESTINATÁRIO :	CEEP e CAIS
ITEM PLANO DE AÇÃO :	

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia - CCEAGRO dos Creas, reunidos em Brasília-DF, no período de 21 a 23 de fevereiro de 2018, aprovam proposta de seguinte teor:

a) Situação Existente:

O Brasil passa momento diferenciado em termos de Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER. Significativamente verifica-se que a política de ATER, que envolve agricultores familiares e médios produtores rurais, recepciona entendimento do esforço conjunto de diversos Ministérios do Governo Federal em integração com instituições dos Governos Estaduais.

O novo momento é marcado pela criação da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER, por meio da Lei Federal nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013. Conforme consta no artigo 1º à Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo federal autorizado a instituir Serviço Social Autônomo com a finalidade de promover a execução de políticas de desenvolvimento da assistência técnica e extensão rural, especialmente as que contribuam para a elevação da produção, da produtividade e da qualidade dos produtos e serviços rurais, para a melhoria das condições de renda, da qualidade de vida e para a promoção social e de desenvolvimento sustentável no meio rural.

Em 2015, por meio da Proposta nº 28/2015-CCEAGRO, a Coordenadoria solicitou a realização de Seminário de Assistência Técnica e Extensão Rural, entretanto, por meio da **Decisão Plenária PL-1424/2017**, o Plenário do Confea decidiu: **1) Não aprovar a Proposta nº 028/2015-CCEAGRO, em face dos argumentos expostos. 2) Solicitar a GRI que officie à CCEAGRO no sentido de elaborar proposta de teor similar, com a previsão de realização do evento para 2018. 3) Arquivar o Protocolo CF-5088/2015.**

b) Propositura:

Que o Confea promova e viabilize financeiramente a realização do Seminário de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, **conforme projeto anexo.**

c) Justificativa:

Há novo momento e janela de oportunidades para atuação de profissionais da Agronomia em decorrência da criação da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER, por meio da Lei Federal nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013. Conforme consta no artigo 1º à Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo federal autorizado a instituir Serviço Social Autônomo com a finalidade de promover a execução de políticas de desenvolvimento da assistência técnica e extensão rural, especialmente as que contribuam para a elevação da produção, da produtividade e da qualidade dos produtos e serviços rurais, para a melhoria das condições de renda, da qualidade de vida e para a promoção social e de desenvolvimento sustentável no meio rural.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

A ANATER funcionará em sintonia com Ministérios do Governo Federal com atuação direta na ATER junto aos agricultores.

Portanto a realização de Seminário de ATER alinha agenda do Sistema Profissional com a implementação de política de assistência técnica e extensão rural, o que deve envolver intensivamente profissionais com capacidade de prestar serviços junto aos agricultores em todo o País.

d) Fundamentação Legal:

- Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo.

- Resolução nº 1.012, de 1973, do Confea.

- Lei Federal nº 12.897, de 18 de dezembro de 2013.

e) Sugestão de Mecanismos de ação:

Encaminhamento da proposta à Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP e posterior envio à Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS, objetivando viabilizar financeiramente a realização do Seminário de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, com a participação dos segmentos descritos à propositura.

**Eng. Agr. Kleber Souza dos Santos
Coordenador Nacional da CCEAGRO**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE AGRONOMIA – CCEAGRO

**PROJETO
SEMINÁRIO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - ATER**

1. Introdução:

O Brasil passa momento impactante em termos de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER. Trata-se de um serviço de amplo de reconhecimento como necessário, mas ainda falta a adequada governança institucional.

No Governo Federal a ATER é dinamizada, principalmente, por três instituições: Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural - ANATER; Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA (atualmente com mais de 40 convênios e termos de descentralização de recursos, além da incorporação das atividades do extinto Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA); e Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - SEAD (contratos diversos derivados de editais de chamamento público).

Nos Governos Estaduais a Associação Brasileira das Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural - ASBRAER articula atuação das empresas estaduais de ATER.

Fora dos Governos, existem as empresas de planejamento (organização atuante no Paraná e no Mato Grosso do Sul, por exemplo), além de cooperativas de produção agropecuária (vide a Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB e a União das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária - UNICAFES), e ainda as Organizações Não Governamentais - ONGs.

No seminário proposto, a CCEAGRO objetiva reunir diversas formas de assistência técnica que existem hoje no país. O Confea, como órgão normatizador da fiscalização das profissões na área da engenharia e agronomia, tomará a iniciativa de articular no sentido de organizar e buscar uma dinâmica para a assistência técnica e extensão rural no Brasil.

2. Resultado Esperado:

A expectativa é que, do seminário, seja elaborado um documento que consolide as ideias de assistência técnica e extensão rural e se tenha uma perspectiva de articular essas formas detectadas. Com o documento, o Sistema Confea/Crea terá um aporte para, em articulações com órgãos oficiais e iniciativa privada, buscar redimensionar e rearticular a assistência técnica na agronomia e áreas afins no Brasil, além de destacar a participação dos profissionais.

3. Local:

A Coordenadoria Nacional de Câmaras Especializadas de Agronomia - CCEAGRO propõe que o Seminário de Assistência Técnica Rural - ATER seja realizado em **Curitiba-PR**, com apoio do **Crea-PR**.

4. Data:

20 e 21 de novembro de 2018.

5. Público Alvo

- Representações das Câmaras Especializadas de Agronomia dos Creas;
- Conselheiros Federais do Grupo Agronomia;
- Representações do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário – SEAD, e Ministério do Meio Ambiente – MMA;
- Conselheiros Regionais;
- Representações das Entidades de Classe;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

- Representações de empresas públicas estaduais de ATER, de empresas privadas de ATER e de empresas organizações não governamentais que prestam serviços de ATER.

6. Programação Inicial:

A Programação Final e o currículo dos palestrantes serão encaminhados após a aprovação do seminário pelo Plenário do Confea e a confirmação dos palestrantes em função de suas agendas de trabalho. A CCEAGRO formulará o convite a ser remetido para os palestrantes e demais convidados.

Dia 20 de NOVEMBRO de 2018 (Terça-feira)		
CONTEÚDO	ORGANIZADOR/PALESTRANTE	HORÁRIO
Abertura	Presidente do Confea Crea-PR Coordenação da CCEAGRO Entidades parceiras	8h às 8h30
<u>Palestra</u> : Política Nacional de ATER	A definir. - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário - SEAD	8h30 às 9h30
Intervalo		9h30 às 9h45
<u>Palestra</u> : Assistência Técnica - história e situação atual	A definir. - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA	9h45 às 10h45
<u>Palestra</u> Crédito Rural e ATER	A definir. - Profissional do Banco do Brasil - BB ou Caixa Econômica Federal - CEF	10h45 às 11h45
<u>Painel 1</u> : Debates	- Coordenação do Painel 1 - Palestrantes	11h45 às 12h30
Intervalo/Almoço		12h30 às 14h
<u>Palestra</u> : ATER Pública	A definir. - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Goiás – EMATER-GO	14h às 15h
<u>Palestra</u> : Assistência Técnica desenvolvida por empresas de planejamento	A definir. - Presidente da Associação Paranaense de Planejamento Agropecuário - APEPA	15h às 16h
Intervalo		16h às 16h45
<u>Palestra</u> : Exemplos de fiscalização pelos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia - CREA	A definir. - Profissional do Crea	16h45 às 17h45
<u>Painel 2</u> : Debates	- Coordenação do Painel 2 - Palestrantes	17h45 às 18h30
Dia 21 de NOVEMBRO de 2018 (Quarta-feira)		
CONTEÚDO	ORGANIZADOR/PALESTRANTE	HORÁRIO
<u>Palestra</u> : Assistência Técnica desenvolvida por Cooperativas e por Organizações Não Governamentais	A definir. - Profissional da Organização das Cooperativas Brasileiras OCB-GO	8h30 às 9h30
<u>Palestra</u> : Especificidades da ATER: ATER Pesqueira e Aquícola; ATER Ambiental	A definir. - Coordenadoria de Câmara Especializada de Agronomia A definir. - Coordenadoria de Câmara Especializada de Agronomia	9h30 às 10h30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Intervalo		10h30 às 10h45
Palestra: Assistência Técnica urbana, periurbana e cinturões verdes das cidades – olerícolas	A definir. - Escola de Agronomia e Engenharia de Alimentos da Universidade Federal de Goiás - UFG	10h45 às 11h45
Painel 3: Debates	- Coordenação do Painel 3 - Palestrantes	11h45 às 12h30
Intervalo/Almoço		12h30 às 14h
Palestra: Assistência Técnica em Assentamentos Rurais	A definir. - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA	14h às 15h
Palestra: ATER em áreas urbanas – Caso de Utilização de Espaços Urbanos no desenvolvimento de Agricultura Familiar em Maringá/PR	A definir. - Prof. Coordenador – Universidade Estadual de Maringá - UEM	15h às 16h
Painel 4: Debates	- Coordenação do Painel 4 - Palestrantes	16h às 16h45
Intervalo		16h45 às 17h
Encaminhamentos / Encerramento	Crea-PR Coordenação da CCEAGRO	17h às 18h

7. Participantes custeados pelo CONFEA

- A) Presidente do Confea
B) 27 (vinte e sete) representações das Câmaras Especializadas de Agronomia dos Creas;
C) 5 (cinco) conselheiros federais do Grupo Agronomia;
D) 1 (uma) representação do Colégio de Entidades Nacionais - CDEN (CONFAEAB);
E) 10 (dez) palestrantes conforme programação (item 6);
F) 1 assistente do Crea na CCEAGRO; e
G) 1 assessor do Confea na CCEAGRO.

8. Orçamento

Participante	B	A / B / C	D / E / F / G
Região	(NE, SE, CO)	(N, S)	
Diária (1)	R\$ 406,70 (2) x 2,5 =	R\$ 406,70 (2) x 2,5 =	R\$ 224,20 (2) x 2,5 =
	R\$1.016,75	R\$1.016,75	R\$560,50
Auxílio Translado (3)	R\$95,00	R\$95,00	R\$95,00
Passagem (4)(5)	R\$2.000,00	R\$3.000,00	R\$2.000,00
Total por participante	R\$3.111,75	R\$4.111,75	R\$2.655,50
Participantes	17	16	13
Total	R\$52.899,75	R\$65.788,00	R\$34.521,50
TOTAL GERAL	R\$153.209,25		

(1) 2 diárias + 0,5 diária = 2,5.

(2) Conforme Portaria AD nº 332/2017.

(3) Conforme Portaria AD nº 126/2017.

(4) Valor médio da passagem aérea (Região Norte e Sul) R\$ 3.000,00.

(5) Valor médio da passagem aérea (Região Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste) R\$ 2.000,00.

Coordenadorias de
Câmaras Especializadas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

9. Disponibilidade Orçamentária

A ser definida pela Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS, com base no orçamento do Confea.

10. Articulações

A CCEAGRO e o Crea-PR buscarão parcerias com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Goiás – EMATER e diversas cooperativas agrícolas que existem no Estado.

Dos outros parceiros, buscar-se-á que os técnicos participem das discussões, sem ônus para o Confea, diminuindo o valor total orçado.

O Crea-PR participará com suporte logística e a CCEAGRO, através da representação no Paraná, será o agente articulador para estas parcerias.

Buscar-se-á parceria com empresas de venda de agrotóxicos no Paraná, convidando-as para participarem do evento, bem como propondo a discussão do tema assistência técnica em agricultura urbana, periurbana e cinturões verdes.

11. Conclusão

Nos termos expostos, a Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia – CCEAGRO vem requerer a aprovação SEMINÁRIO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ATER.

Brasília, 23 de fevereiro de 2018.

**Eng. Agr. KLEBER SOUZA DOS SANTOS
Coordenador Nacional da CCEAGRO**